



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGI	ATA DA 13ª REUNIÃO	Folha: 1 / 1
------------	---------------------------	-------------------------------

Data	Horário	Local
18/02/2021	16h30 às 18h	Sala de reunião do Gabinete do Ministro – Sala 932
Nome dos participantes		Órgão/área
Wagner de Campos Rosário		Ministro
José Marcelo Castro de Carvalho		SE
Claudia Taya		STPC
Gilberto Waller Junior		CRG
João Carlos F. Cardoso		SCC
Valmir Gomes Dias		OGU
Gustavo de Queiroz Chaves		SFC
Janildo Guedes Soares		GM
Veruska Campos		GM
José Ilo Rogério de Holanda		GM
Aurisan Souza de Santana		GM
Milena Luz Barbosa		SE
Walter Luis Araujo da Cunha		DIGOV
Hugo de Paula Santos		DIGOV
Priscila Bermudes Moraes CoradI		SCC
Simone Saad Calil		SCC
Noara Gouvea Conceição		SCC

Pauta

- Apresentação de uma metodologia de monitoramento do Plano Anticorrupção pela Equipe do GM e da SCC
- Discussões acerca das ações programadas para o ano de 2021

Decisões / Providências	Responsável	Prazo
1. O Gabinete do Ministro/GM ficará responsável pelo monitoramento das ações que competem à CGU implementá-las, cuja verificação será realizada por meio do sistema e-Aud, de forma oportuna, visando acompanhar os respectivos prazos de cumprimento das ações	GM	Durante a vigência do Plano Anticorrupção
2. A Secretaria de Combate à Corrupção/SCC ficará responsável pelo acompanhamento das ações que competem aos outros órgãos implementá-las, sendo que o acompanhamento será realizado via planilha	SCC	Durante a vigência do Plano Anticorrupção
3. A gestão do Plano Anticorrupção será realizada sempre de forma conjunta entre o GM e a SCC	GM/SCC	Anual
4. Os responsáveis por cada ação deverão atentar para a permanente atualização no Sistema e-Aud das informações de sua responsabilidade	Responsáveis por cada ação	Permanente
5. Será publicado anualmente um relatório de acompanhamento do Plano Anticorrupção no Portal Anticorrupção	SCC	Anual
6. Após o recebimento das informações atualizadas, serão publicados, trimestralmente, boletins para acompanhamento pelo Comitê Interministerial de Combate à Corrupção/CICC	SCC	Trimestral
7. O Plano deverá ser revisto/atualizado anualmente, a cada mês de março, quando eventuais alterações de prazos poderão ser propostas pelos responsáveis por cada ação	GM/SCC	Março de cada ano
8. Neste mês de março de 2021 deverá ser realizada a primeira reavaliação do plano, onde serão avaliadas possíveis solicitações de alteração dos prazos das ações que estão previstas de serem implementadas no ano de 2021	GM/SCC	Março/2021



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA CAMPOS, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 25/02/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ILO ROGERIO DE HOLANDA, Assessor do Ministro**, em 25/02/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 25/02/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Governança**, em 01/03/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 01/03/2021, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 02/03/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE PAULA SANTOS, Chefe de Divisão**, em 04/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno Adjunto, Substituto**, em 05/03/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 05/03/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR GOMES DIAS, Ouvidor-Geral da União**, em 16/03/2021, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AURISAN SOUZA DE SANTANA, Assessor do Ministro**, em 17/03/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 17/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 17/03/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/03/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NOARA GOUVEA CONCEICAO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/03/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO, Secretário de Combate à Corrupção**, em 18/03/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 13/04/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1842282 e o código

CRC 1C72FDA0